

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 151
DE 13 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de fortalecer a consulta interna de ortopedia/traumatologia nas unidades do IPESAÚDE situadas no interior do Estado de Sergipe, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 200ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1019	CONSULTA INTERNA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA PARA AS UNIDADES DO INTERIOR	R\$ 100,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de julho de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IIAK-FPEZ-XOTS-AWAD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 13/07/2023 17:29:35

segunda-feira, 17 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.194

19

Leia-se:

Nº	Nº Processo	Outorgado	Orientador(a)	Titulo do Projeto	Linha de Pesquisa	Instituição Executora	Curso de Graduação	Instituição de Ensino
1	019.203.02278/2023-9	Nicole Cerqueira Sampaio	Samir Hipólito dos Santos	Avaliação da composição mineral de rochas e minerais, para a produção de fertilizantes naturais como alternativa sustentável para a mineração e agricultura no Estado de Sergipe	Recursos Minerais	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe	Geologia	Universidade Federal de Sergipe

Aracaju/SE, 14 de julho de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SEGoverno do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos listados:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Fabiana Chaves Guedes	276.000.000-44	103/2023	CCS-11	14/07/2023
Wedmo de Matos Moraes	778.000.000-68	104/2023	CCS-10	14/07/2023
Matheus Eduardo Aragão Teran	093.000.000-85	105/2023	CCS-10	14/07/2023
José Marcelo dos Santos	555.000.000-04	106/2023	CCS-10	14/07/2023
Marta dos Santos Souza	610.000.000-87	107/2023	CCS-10	14/07/2023
Claudio de Mota Santos	014.000.000-00	109/2023	CCS-10	14/07/2023
Alexandre Izidoro Melo	002.000.000-89	110/2023	CCS-10	14/07/2023
Erika Lima da Silva	058.000.000-84	111/2023	CCS-10	14/07/2023
Flávio Wendel Bastos Florêncio	069.000.000-60	112/2023	CCS-08	14/07/2023
Sara Rejane Durans Rocha Gomes	654.000.000-34	113/2023	CCS-08	14/07/2023
Denise de Santana	052.000.000-16	114/2023	CCS-08	14/07/2023
Maria Carmem de Oliveira	198.000.000-00	115/2023	CCS-08	14/07/2023
Ana Suely Diniz	532.000.000-68	116/2023	CCS-08	14/07/2023

Aracaju/SE, 13 de julho de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA N° 151
DE 13 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de fortalecer a consulta interna de ortopedia/traumatologia nas unidades do IPESAÚDE situadas no interior do Estado de Sergipe, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 200ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1019	CONSULTA INTERNA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA PARA AS UNIDADES DO INTERIOR	R\$ 100,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de julho de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Itps

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO N° 006/2023
DE 11 DE JULHO DE 2023

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de maio de 2023, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 11 de julho de 2023

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS